

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 43/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024767/96-13, nos termos do parecer nº 83/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre o CEPTEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica da Eletrobrás e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer programas de cooperação e intercâmbio a serem realizados através de trabalhos de interesse das partes e de terceiros, tendo em vista a complementaridade de recursos humanos e materiais e a sua notória especialização.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.